

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023  
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**

3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que celebram entre si a **E-Paraná Comunicação – EPR** e a **Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM**, objeto da colaboração para um plano de comunicação.

**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO – SECOM**, inscrita no CNPJ nº 09.234.494/0001-43, com sede à Rua Nossa Senhora da Salete s/n – Palácio Iguaçu – Centro Cívico, CEP 80.530-240, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **Cleber de Oliveira Mata**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 280.XXX.XXX-82, nomeado pelo Decreto nº 177/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição nº 11.340, de 17 de janeiro de 2023.

**E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**, instituída nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, entidade sem fins lucrativos, de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob nº 20.184.969/0001-77, com sede na Rua Júlio Perneta, 695, Bairro Mercês, CEP 80810-110, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Rafael Chinasso Fernandez Segura**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 063.XXX.XXX-38, nomeado pelo Decreto nº 6.515 de 04 de julho de 2024, publicado na Edição nº 11.694 de 04 de julho de 2024 do Diário Oficial do Estado do Paraná.

## CONSIDERANDO:

Que a **E-Paraná Comunicação** celebrou com a **Secretaria de Estado da Comunicação** o Contrato de Gestão nº 01/2023, com fundamento no art. 2º da Lei Estadual nº 17.762/2013, cujo objetivo é a conjugação de esforços no desenvolvimento de atividades dirigidas à criação, produção e distribuição de conteúdo, imagens, impressos e materiais audiovisuais para plataformas *on line* e *off line*, bem como, de TV e de Rádio, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, jornalísticas, esportivas, turísticas, de utilidade pública e de interesse público;

Que, além da continuidade da presente parceria, fez-se necessária a revisão qualitativa e quantitativa de algumas atividades presentes no Plano de Trabalho, implicando alterações na forma de execução e nos respectivos valores;

Que a vigência do Segundo Termo Aditivo se encerra em 26 de junho de 2026, mas que seu Plano de Trabalho se encerra em maio de 2026, de modo que no mês de junho ocorrerão o último repasse e envio de relatório referentes ao Segundo Termo Aditivo;

Que devido à necessidade de continuidade ininterrupta da presente parceria é imprescindível a aprovação de um novo Plano de Trabalho com início em junho de 2026, resolvem as partes firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023**, que se rege pela Lei Estadual nº 17.762/2013, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e pelas cláusulas que se seguem e o consubstanciam.

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato 01/2023, bem como realizar alterações pontuais nos Anexos I (Plano de Trabalho), II (Ação e Indicadores de Avaliação), III (Cronograma de Desembolso) e Anexo IV (Prestação de Contas) de modo a atualizar as demandas de atividades a serem desenvolvidas, com redução do valor global a ser repassado.

## CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato de Gestão pelo prazo de 13 (treze) meses, com início em 27 de maio de 2026 e término em 26 de junho de 2027, devendo a execução do Plano de Trabalho se iniciar em 1º de junho de 2026 e se encerrar em 30 de maio de 2027.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo Aditivo totalizam **R\$ 14.999.890,00 (catorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa de reais)**, que serão repassados mensalmente à conta da dotação orçamentária 2102.24.131.05.8096 – Soluções Operacionais para Comunicação do Estado; natureza da despesa nº 3.3.50.85.03 – Contrato de Gestão – E-PARANÁ; fonte de recursos nº 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

## CLÁUSULA QUARTA DOS REPASSES FINANCEIROS

Altera-se a cláusula quarta do Segundo Termo Aditivo, fixando novos prazos para os repasses e relatórios mensais de prestações de contas, da seguinte forma:

- I. Os relatórios mensais de prestação de contas serão enviados à SECOM pela EPR até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo I).
- II. Os repasses financeiros serão realizados mensalmente pela SECOM até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à execução das atividades, de forma ininterrupta, na conta bancária específica deste Contrato de Gestão de acordo com o Cronograma de Desembolso (Anexo III).
- III. O relatório de prestação de contas será aprovado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação da SECOM até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês nos termos do Anexo II (Ações e Indicadores de Avaliação).

## CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste 3º Termo Aditivo deve ser publicado no Diário Oficial do Estado pela SECOM, às suas expensas, em até 20 (vinte) dias da assinatura do Contrato de Gestão.

**Parágrafo único.** Cada partícipe compromete-se a publicar o inteiro teor deste instrumento em seu respectivo sítio eletrônico institucional, garantindo a visibilidade e o acesso público ao seu conteúdo, em até cinco dias de sua assinatura.

## CLÁUSULA SEXTA DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2023 e seus Termos Aditivos cujo conteúdo não contrarie o presente Terceiro Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, os signatários, por meio de seus representantes legais, assinam o presente 3º Termo Aditivo, de forma eletrônica.

Curitiba/PR, (data da assinatura eletrônica).

**Cleber de Oliveira Mata**  
Secretário de Estado  
**Secretaria de Estado da Comunicação**

**Rafael Chinasso Fernandez Segura**  
Diretor-Presidente  
**E-Paraná Comunicação**



ePROTOCOLO



Documento: **1.3TermoAditivoSECOM.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 26/05/2026 17:50, **Cleber de Oliveira Mata** em 27/05/2026 13:31.

Inserido ao protocolo **20.316.669-9** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 26/05/2026 17:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**ANEXO I**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**  
**PLANO DE TRABALHO 2026/2027**

Este Plano de Trabalho tem lastro no Contrato de Gestão nº 01/2023 que define a relação de cooperação entre a SECOM e a EPR, definida pela Lei Estadual nº 17.762/2013, e na conjugação de esforços para desenvolver a atividade dirigidas à criação, produção e distribuição de conteúdo, imagens e materiais audiovisuais para plataformas online e offline, com as finalidades de interesse e utilidade públicas.

A diretriz deste Plano de Trabalho é a continuidade e ampliação das atividades de criação e produção de conteúdos com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, turísticas, de interesse e de utilidade pública, desenvolvidas pela E-Paraná Comunicação em regime de vinculação por cooperação com a Secretaria de Estado da Comunicação, por força do art. 2º da Lei estadual 17.762/2013.

Passamos a explicitar os trabalhos que compreendem este Plano de Trabalho correspondente a 12 (doze) meses, sendo, portanto, denominado de Plano de Trabalho 2026/2027.

## **1. ASPECTOS PRELIMINARES**

Este novo Plano de trabalho tem por objetivo a continuidade da cooperação com a SECOM em qualidade e quantidade satisfatórias, considerando as demandas do último Plano de Trabalho e adaptando-as aos desafios que se apresentam nos próximos doze meses.

Para tanto, houve uma readequação de valores e quantitativos, de forma ainda mais detalhada se comparado aos termos aditivos anteriores. Ainda, as atividades relativas ao projeto “verão maior” foram expandidas para atender a quaisquer eventos sazonais que

venham a ser realizados em locais abertos ou em outras cidades que exijam o suporte de um estúdio móvel e deslocamento de equipes.

Ainda, considerou-se a natureza continuada dos serviços, o alto volume de entregas, a integração entre equipes e o uso compartilhado de infraestrutura técnica, aplicando ajustes de escala e otimização operacional, resultando nos valores finais apresentados para cada atividade.

Por fim, destaca-se que determinadas atividades contemplam custos indiretos indispensáveis à execução, como logística, deslocamento, suporte técnico, operação em campo e infraestrutura complementar, especialmente em ações externas e transmissões ao vivo. Os valores relacionados à infraestrutura logística e apoio operacional foram estimados com base na necessidade de permanência contínua de equipes em campo.

## 2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

### 2.1. ATIVIDADES CONTINUADAS

#### 2.1.1 Gestão Estratégica e Produção de Conteúdo para Redes Sociais

**Consiste em:** Planejamento editorial e gestão de redes sociais da TV Paraná Turismo e Rádio Educativa FM; produção de conteúdo multiformato (posts, vídeos, stories, reels); atendimento ao público (SAC digital); monitoramento de métricas e relatórios de desempenho; gestão de canais como Instagram, Facebook, YouTube, TikTok e X.

**Quantidade:** Até 30 publicações no feed/mês (comparativo de base 2025 – aprox. 430 publicações/ano); Até 100 stories/mês (comparativo de base 2025 – aprox. 1.590 publicações/ano).

**Valores unitários:** **a)** Gestão de Redes Sociais: R\$ 39.600,00; **b)** Planejamento Estratégico: R\$ 21.083,70; **c)** Interação e Comunidade (SAC): R\$ 10.907,60; **d)** Relatórios de

Desempenho: R\$ 10.670,00; **e)** Execução e Publicação: R\$ 8.800,00; **f)** Produção Audiovisual Standard: R\$ 28.600,00; **g)** Produção de vídeo Premium: R\$ 48.400,00; **h)** Design Gráfico: R\$ 16.500,00.

**Valor Mensal:** R\$ 184.561,30.

**Valor Total (8 meses):** R\$ 1.476.490,40 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).

### 2.1.2 Produção de Podcasts

**Consiste em:** produção de dois programas, abrangendo a roteirização, captação, edição e finalização de episódios, a produção de versão em áudio e vídeo, a geração de cortes para redes sociais e a publicação em plataformas digitais.

**Quantidade:** 48 (quarenta e oito) episódios ao ano.

**Valor unitário:** R\$ 14.705,78.

**Valor Mensal:** R\$ 58.823,12.

**Valor Total:** R\$ 705.877,44 (setecentos e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

### 2.1.3 Produção de Conteúdo de TV

**Consiste em:** Produção jornalística, cultural, turística e institucional; captação interna e externa (inclusive com drone); edição e finalização profissional; integração com redes sociais; produção de programas temáticos e séries documentais, tais como Visite Paraná, Tá em Casa, Feito no Paraná, ID Paraná, Paraná Visto do Céu, É Quase de Graça, Escuta Essa, Vida Leve, Turistando em Casa, Fluxo Paraná, O Paraná é o Bicho, Embarque Pelo Paraná, Papo (estúdio EPR), Paraná Sagrado, Paranaense Mundo a Fora, Historias e Sabores, Turismo e Esporte, Paranaense Soltando a Voz, Paraná Agora (três edições), Agrotur, Gametur, Arquivo MPB, Pé na Rua, Conexão Turismo, e novos programas conforme linha editorial (lista não exaustiva); serviço de camarim; transmissões ao vivo e links remotos.

A estimativa considera a produção contínua mensal de conteúdos jornalísticos, programas temáticos, entradas ao vivo, reportagens externas e materiais multiplataforma, com operação simultânea de equipes e infraestrutura técnica. Nesse contexto, os valores apresentados refletem não apenas a execução de entregas específicas, mas a manutenção de uma capacidade operacional ativa, apta a suportar demandas variáveis, simultâneas e de alta complexidade ao longo de todo o período contratual.

**Valor mensal:** R\$ 684.029,80.

**Valor Total:** R\$ 8.208.357,62 (oito milhões, duzentos e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

#### **2.1.4 Manutenção dos cenários da TV Paraná Turismo, Rádios 97.1 FM / 630 AM e Agência Estadual de Notícias**

**Consiste em:** Manutenção preventiva e corretiva do cenário já implantado; ajustes técnicos e cenográficos conforme necessidades de programação; atualização de elementos visuais e conteúdos de LED; suporte técnico para operação integrada com sistemas de iluminação, vídeo e exibição; adequações estruturais e reposição de componentes quando necessário; projeto visual/design e cenografia.

**Valor mensal:** R\$ 18.627,43.

**Valor total:** R\$ 223.529,25 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

#### **2.1.5 Produção de Conteúdo de Rádio**

**Consiste em:** Produção e apresentação de programas; produção jornalística e programação musical/curadoria de rádio; captação, edição e finalização de áudio; operação técnica de estúdios e externas; apresentação e locução; sonoplastia.

**Valor mensal:** R\$ 144.877,02.

**Valor total:** R\$ 1.738.524,24 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

### 2.1.6 Operacionalização e Manutenção de Equipamentos

**Consiste em:** Manutenção preventiva e corretiva de sistemas de rádio e TV envolvendo geradora em Curitiba e retransmissoras de TV em Palotina, Matinhos, Londrina, Santo Antônio da Platina, Foz do Iguaçu, Umuarama e Campo Mourão; emissoras de Rádio nas bandas AM e FM, com infraestrutura técnica própria e equipamentos dedicados; operação técnica de transmissão; suporte 24/7; consultoria técnica em radiodifusão; software de rádio; manutenção de equipamentos como NoBreak, Ar condicionado, Informática/TI, equipamentos de audiovisual.

**Valor mensal:** R\$ 149.130,00.

**Valor total:** R\$ 1.789.560,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

### 2.1.7 Criação de Materiais Gráficos e Identidade Visual

**Consiste em:** Desenvolvimento de identidade visual; criação de peças gráficas institucionais; produção de materiais para campanhas e eventos; elaboração de key visuals; assinaturas de softwares e bancos de mídias, tais como Capcut, Envato, Veo3, pacote Adobe, Microsoft Office, Canva, etc.

**Valores unitários:** a) Design Gráfico: R\$ 16.500,00; b) Planejamento Estratégico: R\$ 21.083,70.

**Valor mensal:** R\$ 37.583,70.

**Valor total:** R\$ 451.004,40 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatro reais e quarenta centavos).

## 2.2. ATIVIDADES PONTUAIS

### 2.2.1 Projetos de Produção Audiovisual e Cobertura de Evento Institucional Sazonal

**Consiste em:** execução de ações integradas de comunicação pública voltadas à cobertura, produção e transmissão de eventos institucionais, campanhas governamentais e iniciativas

sazonais, incluindo, mas não se limitando, ao programa Verão Maior Paraná. Essa atividade contempla a implantação de estrutura técnica dedicada, produção de conteúdo, transmissões por meio de links ao vivo e suporte operacional contínuo, podendo ser executado no litoral ou em outras localidades, conforme demanda institucional. As atividades compreendem: Instalação, montagem e operação de estúdio móvel, com estrutura adequada para transmissões ao vivo, gravações e produção de conteúdo jornalístico e institucional; transmissão de eventos artísticos, esportivos e ações institucionais por meio de soluções profissionais de streaming; produção de conteúdos temáticos para TV, rádio e mídias digitais, com captação interna e externa; implantação, operação e manutenção de infraestrutura de conectividade e transmissão; execução de logística operacional necessária à permanência das equipes técnicas em campo. A infraestrutura complementar inclui suporte à operação contínua das equipes, contemplando hospedagem, alimentação, transporte local, estrutura de apoio e condições adequadas de trabalho, indispensáveis à manutenção da qualidade técnica das entregas.

**Valores unitários:** **a)** Instalação e operação de unidade móvel de TV – Carreta / container - inclui estrutura modular, cenografia temática, isolamento acústico, climatização, equipamentos de captação audiovisual (câmeras 4K, áudio profissional, intercom), iluminação LED, teleprompter e operação técnica especializada: R\$ 151.750,00; **b)** Transmissão de eventos artísticos (shows) - estimativa de até 3 eventos com streaming profissional: R\$ 82.500,00; **c)** Transmissão de eventos esportivos - estimativa de até 3 eventos com cobertura de pequeno porte: R\$ 64.327,98; **d)** Produção de conteúdo audiovisual complementar - pacote destinado à cobertura temática e produção de conteúdos institucionais: R\$ 36.300,00; **e)** Captação externa (campo) - estimativa de até 4 diárias de produção externa: R\$ 16.000,00; **f)** Infraestrutura logística e apoio operacional - inclui hospedagem, alimentação, transporte local, estrutura de apoio às equipes e suporte à operação contínua: R\$ 55.668,67.

Os valores apresentados refletem a capacidade operacional necessária para atendimento de demandas variáveis ao longo do período, incluindo estrutura técnica, equipe especializada, logística e infraestrutura, não estando vinculados exclusivamente a um

evento específico, mas sim à execução contínua de ações de comunicação pública no âmbito institucional.

**Valor total:** R\$ 406.546,65 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis Reais e sessenta e cinco centavos).

### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução deste Plano de Trabalho será iniciada no mês de junho de 2026 e encerrada em maio de 2027. As atividades contínuas serão prestadas mensalmente de forma ininterrupta, a exceção da atividade “Gestão Estratégica e Produção de Conteúdo para Redes Sociais” (item 2.1.1) cuja prestação será interrompida nos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2026 em virtude do período eleitoral.

As atividades pontuais (Projetos de Produção Audiovisual e Cobertura de Eventos Institucionais Sazonais), item 2.2.1, serão prestadas sob demanda da SECOM, mas possuem previsão de execução entre os meses de janeiro e abril de 2027.

### 4. VALORES DE REFERÊNCIA

Para execução do Plano de Trabalho em sua totalidade, o valor global é de **R\$ 14.999.890,00 (catorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa de reais)**, que serão repassados de forma parcelada conforme Cronograma de Desembolso (Anexo III), durante a vigência deste Plano de Trabalho;

Em relação aos valores das atividades, a tabela de precificação está disponível no site da EPR (<https://www.eparana.pr.gov.br/Pagina/Solucoes-E-Parana>). Ela é baseada em sólidas referências de mercado, notadamente nas tabelas de preços de sindicatos, como SINAPRO-PR (sindicato das agências de propaganda do estado do paraná) e ADEGRAF (associação dos designers gráficos do distrito federal).

Ressaltamos que, além disso, a precificação é resultado de uma análise dos custos fixos e variáveis da EPR, culminando em um valor de hora técnica, utilizada como parâmetro determinante para a atribuição do valor pecuniário a cada atividade, sem deixar de considerar a ausência de finalidade lucrativa da Entidade.

Os repasses de forma parcelada, além de promoverem uma melhor gestão dos recursos da contratante, asseguram o cumprimento do objeto, condição para a continuidade dos repasses e está sujeito a avaliações mensais.

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

**Cleber de Oliveira Mata**  
Secretário de Estado  
**Secretaria de Estado da Comunicação**

**Rafael Chinasso Fernandez Segura**  
Diretor-Presidente  
**E-Paraná Comunicação**

**ANEXO II**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**  
**AÇÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

**Sistema de Avaliação**

O Contrato de Gestão será acompanhado e avaliado semestralmente pela **Comissão de Acompanhamento e Avaliação**, composta por 3 (três) representantes, de preferência, profissionais de notória especialização, escolhidos pelo Secretário de Estado da **Secretaria da Comunicação**.

**Metodologia de Avaliação**

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das METAS no escopo do trabalho que foram executadas no último trimestre, conforme os seguintes critérios: **REGULAR, REGULAR COM RESSALVAS e IRREGULAR**. Eventuais ressalvas deverão ser realizadas de forma pormenorizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

ATIVIDADES CONTINUADAS			
ATIVIDADE	AÇÃO	META	AVALIAÇÃO
<b>Gestão Estratégica e Produção de Conteúdo para Redes Sociais da TV Paraná Turismo e Rádio Educativa FM e AM</b>	Planejamento estratégico de conteúdo e guide digital	Produzir até 130 conteúdos/mês, sendo até 100 <i>stories</i> e até 30 publicações no <i>feed</i> ; atender 100% das interações nas redes.	
	Atendimento e SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão)	Responder 100% das mensagens relevantes em até 24h úteis, com encaminhamento de demandas quando necessário.	
	Produção de conteúdo multiformato e <i>Key Visual</i>	Entregar peça mestra adaptada às diretrizes visuais dos canais.	

<p><b>Produção de Podcasts</b></p>	<p>Roteirização, captação, edição e finalização de episódios; Produção de versão em áudio e vídeo; Geração de cortes para redes sociais; Publicação em plataformas digitais.</p>	<p>Produzir 48 episódios de <i>podcast</i> com excelência e consonância à linha editorial estabelecida pela SECOM.</p>	
<p><b>Produção de Conteúdo de TV – Jornalismo, Entretenimento e Programação Temática</b></p>	<p>Produção jornalística, cultural, turística e institucional; Captação interna e externa (inclusive com <i>drone</i>); Edição e finalização profissional; Integração com redes sociais; Produção de programas temáticos e séries documentais Serviço de camarim Transmissões ao vivo e links remotos.</p>	<p>Garantir a produção de conteúdo para a TV Paraná Turismo de modo contínuo e ininterrupto, com escalabilidade operacional, integrando plataformas e equipes, com padronização e qualidade técnica e otimização de recursos.</p>	
<p><b>Manutenção dos cenários da TV/ FM/ AM / AEN / EPR</b></p>	<p>Manutenção preventiva e corretiva do cenário já implantado; Realização de ajustes técnicos e cenográficos conforme necessidades de programação; Atualização de elementos visuais e conteúdos de LED; Fornecimento de suporte técnico para operação integrada com sistemas de iluminação, vídeo e exibição; Adequações estruturais e reposição de componentes quando necessário. Projeto visual/design e cenografia.</p>	<p>Promover a integração visual dos cenários utilizados pelas emissoras e pela agência estadual de notícias, a partir de conceitos de design que também se traduzam em conteúdo de comunicação pública.</p>	
<p><b>Produção de Conteúdo de Rádio</b></p>	<p>Produção e apresentação de programas; Produção jor-</p>	<p>Garantir uma programação musical diversificada e atrativa, por meio</p>	

	<p>nalística e programação musical/curadoria de rádio; Captação, edição e finalização de áudio; Operação técnica de estúdios e externas; Apresentação e locução; Sonoplastia.</p>	<p>da seleção cuidadosa de músicas e da veiculação de notícias, controlando o acervo de mídias e assessoria aos produtores na sonorização dos programas, para oferecer uma experiência auditiva agradável e cativante aos ouvintes. Produzir efeitos sonoros e fundos musicais de alta qualidade, utilizando recursos técnicos e criativos, para enriquecer a experiência auditiva dos ouvintes e criar atmosferas envolventes e impactantes nos programas.</p>	
<p><b>Operacionalização e Manutenção de Equipamentos</b></p>	<p>Manutenção preventiva e corretiva de sistemas de rádio e TV envolvendo: Geradora em Curitiba; Retransmissoras de TV em: Palotina, Matinhos, Londrina, Santo Antônio da Platina, Foz do Iguaçu, Umuarama e Campo Mourão; Emissoras de Rádio nas bandas AM e FM, com infraestrutura técnica própria e equipamentos dedicados; Operação técnica de transmissão; Suporte 24/7; Consultoria técnica em radiodifusão; Software de rádio; Manutenção de equipamentos como NoBreak, Ar condicionado, Informática/TI, equipamentos de audiovisual</p>	<p>Desenvolver uma constante cooperação técnica visando a continuidade da produção de conteúdos por parte das emissoras de rádio e TV sob gestão da SECOM.</p>	
<p><b>Criação de Materiais Gráficos, Identidade Visual e Key Visuals</b></p>	<p>Desenvolvimento de design institucional, key visuals e peças gráficas para campanhas e eventos; Assinaturas</p>	<p>Produzir materiais mensais para aplicação em diversas mídias (impresas e eletrônicas).</p>	

	de softwares e bancos de mídias, tais como Capcut, Envato, Veo3, pacote Adobe, Microsoft Office, Canva, etc.		
<b>ATIVIDADES PONTUAIS</b>			
<b>Projetos de Produção Audiovisual e Cobertura de Eventos Institucionais Sazonais</b>	Instalação, montagem e operação de estúdio móvel, com estrutura adequada para transmissões ao vivo, gravações e produção de conteúdo jornalístico e institucional; Transmissão de eventos artísticos, esportivos e ações institucionais por meio de soluções profissionais de streaming; Produção de conteúdos temáticos para TV, rádio e mídias digitais, com captação interna e externa; Implantação, operação e manutenção de infraestrutura de conectividade e transmissão; Execução de logística operacional necessária à permanência das equipes técnicas em campo.	Possibilitar a produção completa de conteúdos relativos a eventos realizados em ambientes externos e/ou em outras localidades, mantendo altos níveis de qualidade normalmente obtidos em estúdios.	

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

**Cleber de Oliveira Mata**  
Secretário de Estado  
Secretaria de Estado da Comunicação

**Rafael Chinasso Fernandez Segura**  
Diretor-Presidente  
E-Paraná Comunicação

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**

O Cronograma de Desembolso está de acordo com a planilha de valores calculada em conformidade com o Plano de Trabalho 2026/2027 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 e com custos elencados para o seu desenvolvimento. O Plano de Trabalho deste Segundo Termo Aditivo contempla atividades de natureza continuada (**Gestão Estratégica e Produção de Conteúdo para Redes Sociais, Produção de Podcasts, Produção de Conteúdo de TV, Manutenção de Cenários, Produção de Conteúdo de Rádio, Operacionalização e Manutenção de Equipamentos, Criação de Materiais Gráficos e Identidade Visual**) e atividades de natureza pontual (**Produção Audiovisual e Cobertura de Eventos Institucionais**) de acordo com a seguinte tabela:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2026-2027									
Mês	Atividades Continuadas							Atividades Pontuais	Total por mês
	Gestão e Produção de Conteúdo para Redes Sociais	Produção de Podcasts	Produção de Conteúdo de TV	Manutenção de Cenários	Produção de Conteúdo de Rádio	Operacional. e Manutenção de Equipamentos	Criação de Materiais Gráficos	Produção e Cobertura de Eventos Institucionais	
JUL	184.561,30	58.823,12	684.029,80	18.627,43	144.877,02	149.130,00	37.583,70		1.277.632,37
AGO		58.823,12	684.029,80	18.627,43	144.877,02	149.130,00	37.583,70		1.093.071,07
SET		58.823,12	684.029,80	18.627,43	144.877,02	149.130,00	37.583,70		1.093.071,07
OUT		58.823,12	684.029,80	18.627,44	144.877,02	149.130,00	37.583,70		1.093.071,08
NOV		58.823,12	684.029,80	18.627,44	144.877,02	149.130,00	37.583,70		1.093.071,08
DEZ	184.561,30	58.823,12	684.029,80	18.627,44	144.877,02	149.130,00	37.583,70		1.277.632,38
JAN	184.561,30	58.823,12	684.029,80	18.627,44	144.877,02	149.130,00	37.583,70	81.309,33	1.358.941,71
FEV	184.561,30	58.823,12	684.029,80	18.627,44	144.877,02	149.130,00	37.583,70	81.309,33	1.358.941,71
MAR	184.561,30	58.823,12	684.029,80	18.627,44	144.877,02	149.130,00	37.583,70	81.309,33	1.358.941,71
ABR	184.561,30	58.823,12	684.029,80	18.627,44	144.877,02	149.130,00	37.583,70	81.309,33	1.358.941,71
MAI	184.561,30	58.823,12	684.029,81	18.627,44	144.877,02	149.130,00	37.583,70	81.309,33	1.358.941,72
JUN	184.561,30	58.823,12	684.029,81	18.627,44	144.877,02	149.130,00	37.583,70		1.277.632,39
<b>Total</b>	<b>1.476.490,40</b>	<b>705.877,44</b>	<b>8.208.357,62</b>	<b>223.529,25</b>	<b>1.738.524,24</b>	<b>1.789.560,00</b>	<b>451.004,40</b>	<b>406.546,65</b>	<b>14.999.890,00</b>

MÊS DE REFERÊNCIA	MÊS SEGUINTE			JANEIRO 2027
	Até o dia 15	Até o dia 20	Até o dia 25	Até o dia 30
Cumprimento do Plano de Trabalho (EPR)	Envio do relatório relativo ao mês anterior (EPR)	Aprovação do relatório (Comissão SECOM)	Realização do Repasse (SECOM)	Envio do Relatório Anual de 2026 (SECOM)

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

**Cleber de Oliveira Mata**  
Secretário de Estado  
**Secretaria de Estado da Comunicação**

**Rafael Chinasso Fernandez Segura**  
Diretor-Presidente  
**E-Paraná Comunicação**

**ANEXO IV**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**

A prestação de contas tem fundamento na transparência e no controle, indispensáveis ao acompanhamento da execução do Contrato de Gestão celebrado entre a **SECOM** e a **E-Paraná Comunicação**.

A **SECOM** é responsável por transferir recursos financeiros à **E-Paraná Comunicação** para atendimento do Plano de Trabalho em consonância com o objeto do Contrato de Gestão. Assim, a **E-Paraná Comunicação** deverá prestar contas sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos.

Com o objetivo de facilitar o acompanhamento dos órgãos de controle, dos gestores, dos Conselhos de Administração das entidades partícipes e da sociedade civil, a Prestação de Contas deverá seguir o disposto neste Anexo.

#### **I. MENSALMENTE**

Do segundo ao décimo terceiro mês de vigência contratual, a **E-Paraná Comunicação** fará a prestação de contas à **SECOM** mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês, por meio de relatório relativo às atividades do mês anterior.

A Prestação de Contas deverá conter os seguintes documentos, relativos ao Contrato de Gestão nº 02/2024:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;
2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;
3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – relatório descritivo das atividades desenvolvidas no mês anterior, conforme as Ações e Indicadores de Avaliação (Anexo II);

4. Demonstração financeira assinada por Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:
  - 4.a. Demonstração das mutações do patrimônio social;
  - 4.b. Demonstração do Superávit/Déficit;
  - 4.c. Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados;
  - 4.d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
  - 4.e. Notas Explicativas julgadas necessárias.
5. Balancetes financeiros mensais;

## II. ANUALMENTE

A **E-Paraná Comunicação** fará prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná até o 10º (décimo) dia útil do mês de março do ano subsequente, em relação ao exercício anterior, contendo a documentação elencada para a prestação de contas mensal, acrescida do Balanço Patrimonial daquele exercício, na forma da lei vigente.

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

**Cleber de Oliveira Mata**  
Secretário de Estado  
**Secretaria de Estado da Comunicação**

**Rafael Chinasso Fernandez Segura**  
Diretor Presidente  
**E-Paraná Comunicação**